

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: Ivete Regina de Araújo	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: União Estável	
PROFISSÃO: Do lar	
RG: 10.837.927-8	CPF: 073.186.089-67
ENDEREÇO: Rua Marechal Castelo Branco, S/n, Arroio do Iguazu em Mercedes/PR – CEP 85998-000	
TELEFONE: (44) 99951-2417 – (45) 99859-5490	
E-MAIL:	

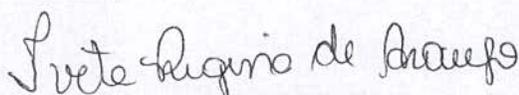
### CÔNJUGE/CONVIVENTE

NOME: Jeferson Raimundo Schwingel	
NACIONALIDADE: Brasileiro	
ESTADO CIVIL: União Estável	
PROFISSÃO: Pedreiro	
RG: 9.313.555-5	CPF: 064.945.069-84
ENDEREÇO: Rua Marechal Castelo Branco, S/n, Arroio do Iguazu em Mercedes/PR – CEP 85998-000	
TELEFONE: (44) 99951-2417 – (45) 99859-5490	
E-MAIL:	

**OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

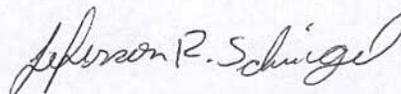
Barbosa Ferraz - PR, 14 de abril de 2023.



OUTORGANTE

Ivete Regina de Araújo

(assinatura igual ao do documento com foto)



OUTORGANTE

Jeferson Raimundo Schwingel

(assinatura igual ao do documento com foto)